



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM

ATA COMITÊ DE INVESTIMENTOS Nº 007/2022

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio de aplicativo Zoom, a reunião remota do Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Municipal-SISPREM, contando com a participação de Núria Broll, representante da empresa de consultoria Referência Gestão e Risco, da servidora Marinei Prates Menezes, Gestora dos Fundos de Investimentos, os servidores Diogo Alisson Lopes Correia, Luis Eduardo Castilho Ferreira e Ana Paula Albeche Ribeiro, membros do Comitê Gestor, a Diretora Administrativa da Autarquia Ana Cristina Rodrigues Aseff, juntamente com os membros do Conselho Deliberativo: Iara de Lourdes Alves de Souza, Paulo Ricardo Loreto Chaves, Nuria Bicca Pacheco, André Luis Rasch, Amélia Ana Albuquerque Santana e Lauane Alves Cavalheiro, para deliberar sobre os Fundos de Investimentos do Sistema de Previdência Municipal – SISPREM.

Inicialmente os membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e do Comitê de Investimentos que ainda não estão certificados foram orientados a realizá-las o mais breve possível, cabendo aos Conselheiros e membros de Comitês de Investimentos a certificação de nível básico e aos Diretores e Gestores de recursos a certificação de nível intermediário. Após foram apresentados os relatórios das aplicações por meio do Sistema de Gestão de Investimentos – SGI. Seguido da apresentação do cenário internacional, composto por volatilidade, inflação e risco de recessão global. O cenário local da mesma forma é ambiente rodeado de incertezas, risco fiscal devido aos gastos do governo, alta da inflação gerada pela alta nos preços dos alimentos levando o IPCA fechar o mês de junho com 0,67% e IBOVESPA fechando e baixa.

Foram apresentados os relatórios onde constam os rendimentos e taxas adquiridas em jun/22. O rendimento anual acumulado é de **4,62%** somando o valor de **R\$ 1.107.192,08** (hum milhão cento e sete mil, cento e noventa e dois reais e oito centavos). A meta atuarial para o período não foi atingida, visto que a mesma está estipulada em **8,24%** e não há nenhum ativo com percentual capaz de alcançá-la. O total das aplicações somadas as disponibilidades até 30 de junho de 2022 é de **R\$**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM

**24.309.533,88** (vinte e quatro milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e trinta e tres reais com oitenta e oito centavos), distribuidos da seguinte forma: **RS 7.277.679,34** (sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) aplicados no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, **RS 8.600.560,01** (oito milhões, seiscentos mil, quinhentos e sessenta reais e um centavo) no Banco do Brasil, **RS 4.938.889,16** (quatro milhões novecentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) na Caixa Econômica Federal e **RS 3.492.405,37** (tres milhões quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos) no SICREDI. Todos os fundos encontram-se devidamente enquadrados conforme Resolução 4.963/2021. Quanto aos valores da Compensação Previdenciária foi sugerida pela consultoria a aplicação em fundos de segmento DI e IMA B 5. No que se refere ao Projeto de Segregação de Massas, quando implantada deve-se traçar uma estratégia de alocação para os fundos segregados, devendo-se agendar uma reunião com a empresa responsável pelo cálculo atuarial.

Após sanadas as dúvidas quanto aos relatórios de rentabilidade e aplicações, cientes dos riscos envolvidos nas operações financeiras realizadas, verificou-se que as disponibilidades financeiras do RPPS, foram aplicadas no Mercado Financeiro e de Capitais Brasileiro em conformidade com a Política Anual de Investimentos e de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional com suas alterações. Sendo assim, os Conselhos Deliberativo e Fiscal designados pelas Portarias de nº 89/21 e nº 111/21 no desempenho de suas atribuições legais aprovam as operações realizadas, Nada mais a acrescentar, fica o Comitê Gestor atento às movimentações no mercado financeiro para possíveis realocações nos Fundos de Previdência. A próxima reunião tem como previsão o dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois. Sob a presença dos membros deste Comitê, lavramos a presente Ata que será assinada por todos.

pe DDC 

 